



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO TRE/PI Nº 040/2017, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOS ELEVADORES DA MARCA ATLAS E PLATAFORMA DE PERCURSO VERTICAL PARA PNE DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE-PI, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ E A EMPRESA NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, S/N, em Teresina - PI, neste ato representado por seu Presidente, Des. José James Gomes Pereira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 096.216.013-04, na sequência designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **Empresa NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 07.300.179/0001-41, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, 1732, Sala 04, Bairro José Bonifácio, Fortaleza- CE, telefone: (85) 3226-1264 / (85) 98794-7965 / 99985-5150, e-mail: nordesteelevadores@gmail.com, representada neste ato pelo **Sr. Francisco Weine Torres Pinheiro**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 259.210.293-00, aqui designado simplesmente **CONTRATADA**, para celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com o **Processo SEI Nº 0012321-21.2020.6.18.8000** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência contratual**, com previsão de rescisão antecipada, na forma prevista na Cláusula Quarta deste termo, e a **supressão do valor do contrato nº 040/2017, com fundamento no art. 65, § 2º, II da Lei n.º 8.666/93**.
- 1.2. Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, **até 05 de outubro de 2021**.
- 1.3. Fica reduzido o valor anual da contratação, **com a supressão de 50% do valor do item 1 do contrato nº 040/2017**, devido à inativação de um dos elevadores e da realização dos serviços de modernização de tais equipamentos.
- 1.4. Fica resguardado o direito da contratada ao reajuste contratual, no momento devido, nos termos da **CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTAMENTO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A despesa com o presente Termo Aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0022 – Julgamento de Causas e Gestão e Administração e 02.061.0033.4269.0001 – Pleitos Eleitorais, sob os Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.
- 2.2. O valor total da contratação, em decorrência da supressão e da prorrogação do contrato, importa a quantia de **R\$ 15.448,80 (quinze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**, sendo R\$ 9.999,60 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para o item 1 (elevador) e R\$ 5.449,20 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) para o item 2 (plataforma), por doze meses de prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 4.1. O Contrato TRE-PI nº 040/2017 poderá ter a sua rescisão antecipada, a qualquer tempo e devidamente reduzida a termo, sem ônus para esse Tribunal, devendo a Contratada, no entanto, ser notificada com antecedência de um prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 5.1. O presente instrumento é celebrado com base no disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na **Cláusula Quarta do contrato nº 040/2017 e art. 65, § 2º, II da Lei n.º 8.666/93**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário, inclusive quanto aos valores contratados.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado no Sistema Eletrônico de Informações do TRE-PI pelas partes e testemunhas abaixo.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. José James Gomes Pereira
Presidente

NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

Francisco Weine Torres Pinheiro
Representante Legal

Testemunha:

Sidnei Antunes Ribeiro

CPF: 239.482.563-49

Lucy Gabrielli Oliveira Simeão Aquino

CPF: 642.282.313-49



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WEINE TORRES PINHEIRO, Usuário Externo**, em 01/10/2020, às 08:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Antunes Ribeiro, Chefe de Seção**, em 01/10/2020, às 09:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 01/10/2020, às 09:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucy Gabrielli Oliveira Simeao Aquino, Analista Judiciário**, em 01/10/2020, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1071897** e o código CRC **C1AD9034**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo SEI nº 0011343-44.2020.6.18.8000. Termo de Rescisão Antecipada do Contrato TRE-PI nº 23/2016, celebrado entre o TRE/PI e o Senhor Ceir Oliveira, CPF: nº 041.737.243-49, cujo objeto contempla a locação do imóvel localizado na Leônidas Melo, S/N, Centro, no Município de Santa Filomena-PI. FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Nona do Contrato nº 23/2016. DA VIGÊNCIA: a partir da publicação, produzindo seus respectivos efeitos financeiros retroativos a 21/07/2020, data em que o imóvel foi efetivamente devolvido ao proprietário locador. DATA DE ASSINATURA: em 15/09/2020, pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira, e o Senhor Ceir Oliveira, como contratado/locador.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2019. Processo SEI nº 0012719-65.2020.6.18.8000. CONTRATADA: IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.608.881/0001-28. OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUINTA para reduzir do valor do Contrato TRE-PI nº 18/2019 a importância de R\$ 321.644,40 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), o que representa 15,327% sobre o valor original da contratação, que passará a ser de R\$ 1.789.154,10 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e dez centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93, bem como Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira, e Raimundo Nonato Costa Evangelista, pela contratada.

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2016. Processo SEI nº 0016053-10.2020.6.18.8000. CONTRATADA: EDITHAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 11.108.001/0001-70. OBJETO: repactuação do Contrato TRE-PI nº 01/2016, decorrente da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2020, com vigência a partir do mês junho de 2020, com efeito financeiro retroativo da seguinte forma: a) o reajuste, em razão da elevação do salário mínimo para R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais), deve retroagir a 1º de janeiro de 2020; b) o reajuste, em razão da elevação do valor do salário mínimo para R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), deve retroagir a 1º de fevereiro de 2020; c) o reajuste decorrente da CCT 72/2020, que elevou piso salarial e auxílio-alimentação, deve retroagir a 1º de junho de 2020; d) o reajuste, decorrente do aumento do tarifa de transporte urbano em Teresina, deve retroagir a 03 de fevereiro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração e 02.122.0033.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob o Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Nona do contrato originário. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira, e Jamildo Bomfim de Jesus, pela contratada.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2017. Processo SEI nº 0012321-21.2020.6.18.8000. CONTRATADA: NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, CNPJ: 07.300.179/0001-41. OBJETO: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até 05 de outubro de 2021, com previsão de rescisão antecipada, e a supressão de 50% do valor do item 1 do contrato nº 040/2017. DO VALOR: o valor total da contratação, em decorrência da supressão e da prorrogação do contrato, importa a quantia de R\$ 15.448,80 (quinze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), sendo R\$ 9.999,60 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para o item 1 (elevador) e R\$ 5.449,20 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) para o item 2 (plataforma), por doze meses de prestação de serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração e 02.061.0033.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob os Elementos de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato nº 040/2017 e art. 65, § 2º, II da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira, e Francisco Weine Torres Pinheiro, pela contratada.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2020. Processo SEI nº 0015453-86.2020.6.18.8000. CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ: 11.399.787/0001-22. OBJETO: repactuação do Contrato TRE-PI nº 21/2020, decorrente da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2020, retroagindo a 1º de julho de 2020, data do início da vigência do contrato. DO VALOR: Em virtude dessa repactuação o valor estimado da contratação passará para R\$ 130.716,06 (cento e trinta mil setecentos e dezesseis reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 02.061.0033.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob o Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Oitava do instrumento de contrato, bem como nos arts. 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira, e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante, pela contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 45/2020. Pregão Eletrônico. Processo SEI nº 0013476-59.2020.6.18.8000. OBJETO: formação de registro de preços para aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, material para manutenção de bens imóveis, material elétrico e eletrônico e ferramentas. ADJUDICATÁRIAS:

MEDSEG DISTRIBUIDORA (CNPJ nº 17.870.686/0001-74), para os itens 01, 03 e 05, no valor total de R\$ 10.209,00 - R T COSTA FELICIANO - (CNPJ nº 23.533.848/0001-81), para os itens 02 e 06, no valor total de R\$ 4.244,00 - N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - (CNPJ nº 20.425.201/0001-48), para o item 4, no valor total de R\$ 6.105,00 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - (CNPJ nº 10.942.831/0001-36) para os itens 07, 08, 10 e 11, no valor total de R\$ 1.887,50 - SHIGEMOTO & CIA LTDA - (CNPJ nº 28.787.127/0001-11), para o item 29, no valor total de R\$ 840,00 - B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI- (CNPJ nº 07.789.673/0001-11) para o item 9, no valor total de R\$ 3.413,00 - MARCOS LIMA MORAES - (CNPJ nº 36.789.707/0001-76) para os itens 43 e 44, no valor total de R\$ 789,00 - MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - (CNPJ nº 28.697.784/0001-78) para os itens 28, 30 a 42 e 45 a 50, no valor total de R\$ 24.516,80. Itens 2, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 restaram desertos e o item 27 fracassado. Valor Global da Ata: R\$ 52.004,30 (cinquenta e dois mil, quatro reais e trinta centavos).

Data da Homologação: 30/09/2020.

Procedimento Licitatório nº 53/2020. Pregão Eletrônico. Processo SEI nº 0016876-81.2020.6.18.8000. OBJETO: aquisição de material gráfico (papel), através do sistema de registro de preço. ADJUDICATÁRIA:

GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ Nº 27.327.858/0001-11 (itens 1 e 2). VALOR TOTAL R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Data da Homologação: 30/09/2020.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
Presidente do TRE-PI.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIOAVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 50/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 01/09/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de subscrição de licenças de uso de software Adobe Creative Cloud for Teams, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 02/10/2020 das 08h00 às 14h00. Endereço: Praça Des. Edgar Nogueira, S/n - Centro Cívico Cabral - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/10/2020, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDILSON FRANCISCO RODRIGUES
Pregoeiro

(SIDE - 01/10/2020) 070006-00001-2019NE000038

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 82/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/09/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços de elaboração de projeto executivo, instalação e fornecimento de materiais e equipamentos para um sistema de detecção, alarme e combate a incêndio para proteção do ambiente do Data Center do TRE/RN

MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO
Pregoeiro

(SIDE - 01/10/2020) 070008-00001-2020NE111111

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2020.0.000031272-8. CONTRATO Nº 64/2020. OBJETO: aquisição de licença corporativa de uso do software de videoconferência Zoom Conference, com serviços complementares de instalação, configuração, garantia e suporte técnico pelo período de 12 meses. CONTRATADA: L3 Informática Ltda. CNPJ: 21.270.587/0001-29. FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/1993. VALOR: R\$ 15.000,00. conforme NE nº 1325/20. VIGÊNCIA: desde a presente publicação até o período de 12 meses após o recebimento definitivo do objeto, referente ao período de garantia/suporte. Elemento de despesa 33.90.40.19. Programa: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2020.0.000028890-8. CONVÊNIO 02/20. OBJETO: Termo de Convênio de Cooperação por ocasião do Pleito Eleitoral, a ser realizado nos dias 15/11 e 29/11/20, através de suplementação de combustível (gasolina e óleo diesel) ao Juízo Eleitoral de Paraty, para o abastecimento de veículos e embarcações utilizadas no transporte de equipamentos e pessoal necessários à realização do evento. PARTES: União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE/RJ, e o Município de Paraty/RJ. VIGÊNCIA: O convênio vigorará pelo prazo necessário à realização do Pleito Eleitoral. ASSINAM: Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira e o Prefeito Luciano de Oliveira Vidal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI Nº 2020.0.000031837-8. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2018, de ferramenta de solução de business intelligence (BI). CONTRATADA: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA., CNPJ: 08.689.089/0001-57. FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 10.520/02. OBJETO: Prorrogação do item 5 do contrato (serviços de manutenção e suporte para a garantia da segurança e da efetiva operação da ferramenta de solução de Business Intelligence Qlik Sense), pelo período de 24 meses, de 19/10/2020 a 18/10/2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI nº 2020.0.000033382-2.

A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico nº 59/20, destinado à aquisição de fones de ouvido e purificadores de ar, tendo como vencedoras as empresas AGEM TECNOLOGIA INDUSTRIA DE APARELHOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI, para os itens 1 e 2, nos valores de R\$ 53.830,00 e de R\$ 7.742,00, respectivamente, e CATIA CRISTINA REIS SANTOS 02572177978 para o item 3, no valor de R\$ 3.450,00.

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI nº 2020.0.000018774-5.

A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico nº 52/2020, destinado a aquisição de material de lógica, construção civil, eletrônica e ferramental, tendo como vencedora do Grupo 3 e itens 2 e 3, a empresa SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA., nos valores de R\$5.531,60; R\$ 5.490,00 e R\$ 2.880,00, respectivamente; do item 1, a empresa VRM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL-EIRELI, no valor de R\$ 7.898,94 e do item 5, a empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, no valor de R\$ 1.163,16.

Processo SEI nº 2020.0.000032123-9.

A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico (SRP) nº 57/2020, destinado à aquisição de ventiladores de coluna, tendo como vencedora a empresa MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, para os itens 1 e 2, ambos pelo valor unitário de R\$355,00.

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA

